



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 498/2010

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IÚNA - ES A ADERIR AO SERP - SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a adesão ao SERP – Sistema Estadual de Registro de Preços aumentará o controle na aquisição dos medicamentos junto à Secretaria de Saúde de Iúna - ES;

Considerando as disposições do artigo 18, do Decreto Estadual n.º 1.790-R, 24 de janeiro de 2007;

Considerando que é obrigação do ente público nos procedimentos licitatórios sempre buscar a proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que a referida adesão garantirá a qualidade dos medicamentos, diminuirá os custos para sua aquisição, bem como qualificará os fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Município de Iúna - ES a aderir ao SERP – Sistema Estadual de Registro de Preços, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (22/06/2010).

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22/06/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete